

foi autorizado o regresso ao serviço do técnico de informática adjunto de nível 3 Albino Júlio dos Santos Ferreira, ficando a ocupar lugar no mapa de contingentação dos Serviços Centrais afeto à Direção de Serviços de Formação, com efeitos a 3 de setembro de 2012.

29 de agosto de 2012. — A Diretora de Serviços, em substituição, *Ángela Santos*.

206367154

**Aviso n.º 12050/2012**

Por despacho de 2012.07.27 da Subdiretora-Geral por delegação de competências do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi autorizado o regresso ao serviço do técnico de administração tributária adjunto nível 3 — Mário Francisco Brandão Porto, ficando a ocupar

lugar no mapa de contingentação do Serviço de Finanças de Alijó, com efeitos a 3 de setembro de 2012.

29 de agosto de 2012. — A Diretora de Serviços, em substituição, *Ángela Santos*.

206367113

**Aviso (extrato) n.º 12051/2012**

Por despacho de 20 de agosto de 2012 da Subdiretora-Geral por delegação de competências do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de dezembro, foi autorizada a constituição de uma equipa de trabalho no âmbito da Divisão de Gestão Processual da Direção de Serviços de Gestão dos Créditos Tributários a seguir indicada:

Trabalhador designado para a chefia da equipa	Categoria	N.º elementos da equipa	Período de duração	
			Início	Fim
Manuel Manso Fernandes	TAT2	4	01.04.2012	31.12.2012

30 de agosto de 2012. — A Diretora de Serviços, em substituição, *Ángela Santos*.

206367098

**Declaração de retificação n.º 1141/2012**

Por ter saído com inexatidão no aviso n.º 10569/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 7 de agosto de 2012, retifica-se que onde se lê «com efeitos a 1 de agosto de 2012.» deve ler-se «com efeitos a 1 de setembro de 2012.».

3 de setembro de 2012. — O Chefe de Divisão, em substituição, *Manuel Pinheiro*.

206365145

**Direção-Geral do Tesouro e Finanças****Aviso (extrato) n.º 12052/2012**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria de Assistente Técnico, da trabalhadora Anabela Sousa Costa Dinis, na posição remuneratória entre a 10.ª e 11.ª, e nível remuneratório entre 15 e 16 da tabela remuneratória única, nos termos previstos no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 21 de agosto de 2012.

4 de setembro de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Pedro Ventura*.

206366936

**Despacho (extrato) n.º 11993/2012**

Por despacho de 27 de agosto de 2012, da Senhora Diretora-Geral do Tesouro e Finanças e nos termos previstos nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi renovada, pelo período de 3 anos com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012, a comissão de serviço como chefe de divisão de Bonificações e Incentivos da Direção de Serviços de Apoios Financeiros, da licenciada Leonor do Carmo Gaspar António de Jesus.

3 de setembro de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Pedro Ventura*.

206366903

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA DEFESA NACIONAL****Gabinetes do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Orçamento****Despacho n.º 11994/2012**

Considerando o processo de contratação a desenvolver pelo Exército Português tendo em vista a aquisição de serviços de alimentação prestado ao contingente nacional que opera no Afeganistão;

Considerando que a concretização de tal processo de contratação data origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta do Ministro das Finanças e do respetivo ministro;

Considerando que, nos termos do n.º 7 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, pode ser excecionado da prévia autorização referida no considerando anterior determinado tipo de contratos que se revelem imprescindíveis ao funcionamento do Estado e que sejam incompatíveis com as regras relativas às despesas plurianuais, mediante despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da tutela;

Considerando que se trata de um serviço imprescindível para o cumprimento da missão da força nacional destacada (FND) a operar no Afeganistão e que se insere no normal e eficaz funcionamento dos serviços do Exército Português;

Considerando que se torna difícil que a aquisição destes serviços apresente um escalonamento plurianual de encargos associado ao respetivo enquadramento orçamental, na medida em que os encargos associados a este tipo de contratos são valores estimados, que dependem do número real de efetivos apoiados logisticamente pela FND;

Determina-se que se considere excecionada do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a contratação a desenvolver pelo Exército Português tendo em vista a aquisição de serviços de alimentação prestados ao contingente nacional que opera no Afeganistão por ser imprescindível ao seu funcionamento e ser incompatível com as regras relativas às despesas plurianuais.

23 de agosto de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Luis Filipe Bruno da Costa de Moraes Sarmiento*.

206362245

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE****Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto do Ministro da Saúde****Portaria n.º 431/2012**

A significativa pluralidade de soluções atualmente existente no Ministério da Saúde, no que respeita à prestação de serviços móveis terrestres, não potencia a obtenção de poupanças administrativas e financeiras que decorreriam de uma maior agregação e normalização deste tipo de bens e serviços.

Assumindo uma postura mais direcionada para racionalização da despesa pública, os organismos irão beneficiar, além de uma efetiva poupança financeira, de um aumento dos níveis de operacionalidade e

de uma melhoria da qualidade do serviço prestado, obtendo-se melhores condições com um investimento semelhante.

Aliada à situação presente, surge ainda necessidade de se proceder à aquisição de serviços móveis terrestres de forma a garantir o bom funcionamento operacional dos vários serviços e organismos sob tutela do Ministério da Saúde, decorrentes da cessação dos contratos em vigor.

Neste contexto e com vista a garantir a disponibilização do serviço móvel terrestre, a Secretária-Geral do Ministério da Saúde pretende, através da Unidade de Compras, no âmbito das suas atribuições, proceder à aquisição centralizada do serviço móvel terrestre, sendo o objeto da aquisição o serviço móvel de voz e dados, o serviço telefónico fixo-móvel e o serviço móvel de dados.

Considerando que a Secretária-Geral do Ministério da Saúde se propõe proceder à abertura do procedimento nos termos do artigo 259.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 261.º, ambos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ao abrigo do lote 1, lote 2 e lote 3 do acordo quadro da ANCP n.º 1 Serviço Móvel Terrestre, de 9 de setembro de 2008, celebrado entre a Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E., e os vários prestadores qualificados;

Considerando a qualidade de entidade compradora vinculada do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM);

Considerando a necessidade de procedimento de aquisição de serviços móveis terrestres para o INEM;

Considerando que o contrato a celebrar, para um período de 24 meses, terá um encargo total estimado de € 250 964, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que a concretização de tal procedimento de contratação dá origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto do Ministro da Saúde, o seguinte:

1.º Fica autorizado o INEM, a despender o montante estimado de € 250 964, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com o procedimento de aquisição de serviços móveis terrestres ao abrigo de acordo quadro celebrado pela ANCP, não podendo os encargos resultantes da adjudicação, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias:

- a) 2013 — € 125 482, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- b) 2014 — € 125 482, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

2.º Os encargos resultantes da presente portaria serão satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas e a inscrever no orçamento do INEM.

3.º Fica ainda autorizado o INEM, se tal se mostrar necessário, a transferir os eventuais saldos fixados para cada ano económico para os anos seguintes.

13 de agosto de 2012. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Luís Filipe Bruno da Costa de Moraes Sarmento*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.  
206370678

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Secretaria-Geral

#### Despacho (extrato) n.º 11995/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 23 de agosto de 2012, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, e considerando a opção efetuada pela não constituição de nova comissão de serviço, foi dada por finda a nomeação do licenciado João Laurentino Costa Pinho Neves, no cargo de Adido Cultural na Embaixada de Portugal na Cidade da Praia.

2 — O referido despacho produz efeitos a partir de 28 de setembro de 2012.

3 de setembro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.  
206366774

#### Despacho (extrato) n.º 11996/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 23 de agosto de 2012, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, e considerando a opção efetuada pela não

constituição de nova comissão de serviço, foi dada por finda a nomeação da licenciada Maria Jesus da Câmara Chaves, no cargo de Conselheira Cultural na Embaixada de Portugal em Díli.

2 — O referido despacho produz efeitos a partir de 28 de setembro de 2012.

3 de setembro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.  
206367502

#### Despacho (extrato) n.º 11997/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 23 de agosto de 2012, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, e considerando a opção efetuada pela não constituição de nova comissão de serviço, foi dada por finda a nomeação do licenciado João Paulo Barbosa da Costa, no cargo de Conselheiro Técnico na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

2 — O referido despacho produz efeitos a partir de 17 de setembro de 2012.

3 de setembro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.  
206366863

#### Despacho (extrato) n.º 11998/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 23 de agosto de 2012, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, e considerando a opção efetuada pela não constituição de nova comissão de serviço, foi dada por finda a nomeação da licenciada Maria Cecília Serreira Antolin, no cargo de Conselheira Técnica Principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

2 — O referido despacho produz efeitos a partir de 28 de setembro de 2012.

3 de setembro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.  
206367024

#### Despacho (extrato) n.º 11999/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 23 de agosto de 2012, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, e considerando a opção efetuada pela não constituição de nova comissão de serviço, foi dada por finda a nomeação da licenciada Maria Constança Dias Urbano de Sousa, no cargo de Conselheira Técnica Principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

2 — O referido despacho produz efeitos a partir de 28 de setembro de 2012.

3 de setembro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.  
206367665

#### Despacho (extrato) n.º 12000/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 23 de agosto de 2012, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, e considerando a opção efetuada pela não constituição de nova comissão de serviço, foi dada por finda a nomeação da licenciada Carolina Feilman Gentil Quina, no cargo de Adida para a Cooperação na Embaixada de Portugal em Bruxelas.

2 — O referente despacho produz efeitos a partir de 28 de setembro de 2012.

3 de setembro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.  
206367576

#### Despacho (extrato) n.º 12001/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 23 de agosto de 2012, nos termos do disposto no artigo 5.º do